



**MATUCH DE  
CARVALHO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA  
NYAÇO BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA**

**Processo nº 1000865-65.2024.8.26.0260**

**RELATÓRIO MENSAL  
DE ATIVIDADES – MAIO/2024**



EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE  
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM  
DO FORO ESPECIALIZADO 1ª, 7ª e 9ª RAJs DA COMARCA DE SÃO PAULO

Proc. nº 1000865-65.2024.8.26.0260

**MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ/MF sob o nº 06.863.392/0001-07 e com endereço na Avenida Angelica, nº 1.761, Conjunto 42, Higienópolis, São Paulo - SP, neste ato representado pelo advogado **JULIO MATUCH DE CARVALHO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 515.079, Administrador Judicial das sociedades empresárias **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. e NYAÇO BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA.**, vem a Vossa Excelência, nos autos da presente **Recuperação Judicial**, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, a da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas**, referente ao mês de maio de 2024, na forma que segue.

De início, a Administração Judicial informa que não é responsável pela elaboração dos números contábeis das empresas e não realizou trabalhos de auditoria independente, de modo que as informações apresentadas neste relatório foram fornecidas pela administração das Recuperandas.

Outrossim, esse Auxiliar comunica que, em atenção ao art. 22 da Lei 11.101/2005, tem realizado visitas periódicas aos estabelecimentos das Recuperandas, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes, em busca da acurácia nos números apresentados.



**Sumário**

**Páginas**

DO HISTÓRICO DA RECUPERANDA	3
PASSIVO CONCURSAL E TRIBUTÁRIO	4
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	5
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - BUDAL E NYAÇO	6
BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL	6
BALANÇO PATRIMONIAL - CONTAS A RECEBER	7
BALANÇO PATRIMONIAL - ESTOQUES	8
ÍNDICES FINANCEIROS	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR	18



## I. Histórico

01. As empresas Budai Indústria Metalúrgica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.394.243/0001-46 e Nyaço Beneficiamento de Metais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.462.574/0001-07, ambas com sede na Estrada Antiga de Itu, nº 371, Galpões C e B, Itapevi – SP, CEP 06695-57, requereram a este r. Juízo, em 24 de abril de 2024, o deferimento de sua recuperação judicial.

02. Conforme se extrai da petição inicial de fls. 01-32, ladeada pelos documentos de fls. 33-1.157, as Recuperandas relataram que o Grupo Budai possui cerca de 80 (oitenta) anos, tendo sido fundado no ano de 1944 por Jorge Nyari, no bairro de Perdizes, na cidade de São Paulo, para atendimento a demanda, de início, por peças de reposição para veículos automotores.

03. Narraram que o Grupo passou a se especializar no segmento automotivo, passando a trabalhar diretamente com as montadoras internacionais que começavam a se estabelecer no Brasil, como Ford, Volkswagen e outras, alcançando destaque na década de 1950 no setor de produção de porcas de solda e na aplicação de engenharia reversa.

04. Destacaram que, com o aumento da produção brasileira, transferiram suas instalações para o bairro Alto da Lapa, na cidade de São Paulo, aumentando seu parque industrial e o número de funcionários, que cresceu de 20 (vinte) para 200 (duzentos).

05. Informaram, ainda, que, com o crescimento do Grupo e a expansão da carteira de clientes, se fez necessário o início das atividades da Nylog, no ano de 2005, com o intuito de atender à demanda logística dos itens produzidos pela Budai, bem como da Nyaço, no ano de 2009, para o fim de atender o setor de solda e montagem de componentes.

06. Contudo, apesar do seu histórico de sucesso, alegaram que sofrem com os efeitos da crise experimentada pelo setor automobilístico desde o ano de 2014, agravada no ano de 2020 pela pandemia da COVID-19, que impôs a paralisação das atividades industriais, causando um distúrbio da cadeia de fornecimento de importantes componentes eletrônicos, e que, mesmo após a retomada das operações e a superação



da crise no fornecimento de semicondutores e outras matérias primas, não se verificou uma retomada significativa do setor automobilístico, que passou a enfrentar, também, a dificuldade de acesso e o encarecimento do crédito, além da diminuição do poder aquisitivo da população.

07. Nesse sentido, sustentaram que, apesar da crise vivenciada, estão trabalhando para retomar os clientes perdidos e reconquistar a confiança do mercado, além de possuírem as ferramentas necessárias para o soerguimento do Grupo Budai e o sucesso do processo de recuperação judicial.

08. Por meio da r. decisão de fls. 1.225-1.227, este respeitável Juízo, atento às recentes alterações introduzidas à legislação de regência pela Lei 14.112/2020, determinou a realização de perícia de constatação prévia, a teor do art. 51-A, da Lei 11.101/2005, ao tempo em que nomeou este Auxiliar para realizá-la.

09. Após a apresentação do relatório de fls. 1.395-1.420, este Juízo proferiu a r. decisão de fls. 1.440-1.446, em 12 de junho de 2024, deferindo o processamento da presente recuperação judicial, bem como nomeando este profissional para exercer o encargo de Administrador Judicial, que vem exercendo o múnus de forma regular, como será melhor delineado a seguir.

## II. Passivo Concursal e Tributário

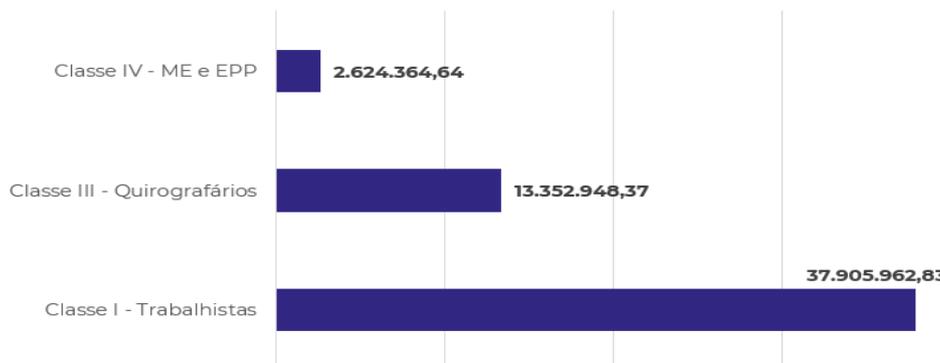
10. Este Auxiliar do Juízo, ao estabelecer contato com os patronos das Recuperandas, pugnou que lhe fosse encaminhada a relação nominal de credores em formato Microsoft Excel, do que se extraiu a seguinte planilha:

Passivo concursal  
das Requerentes  
totaliza > R\$ 53.883.275,84  
70% em credores  
Trabalhistas

CLASSE	Nº DE CREDORES	VALOR EM (R\$)	PART. EM (%)
Classe I Trabalhista	423	37.905.962,83	70%
Classe III Quirografários	68	13.352.948,37	25%
Classe IV ME e EPP	40	2.624.364,64	5%
<b>TOTAL</b>	<b>531</b>	<b>53.883.275,84</b>	<b>100%</b>



11. Para melhor visualização, confira-se no gráfico abaixo, a composição dos créditos concursais, divididos por classe:



12. De acordo com a sobredita planilha, o passivo tributário informado pelas Recuperandas, que não se sujeita à recuperação judicial, corresponde ao montante de R\$ 4.648.424,06 (quatro milhões seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos), devido, em sua integralidade, à Fazenda Estadual de São Paulo.

13. Todavia, é prudente mencionar que as Recuperandas não apresentaram comprovantes de ausências de débitos tributários perante as Fazendas Federal e Municipais.

### III. Quadro de Funcionários Ativos

14. Em que pese essa Administração Judicial tenha solicitado às Recuperandas o envio do quadro de funcionários ativos no mês de maio de 2024, até a data da elaboração desse relatório, o referido documento não foi disponibilizado.

15. Todavia, de acordo com a planilha colacionada às fls. 1.223-1224, as Recuperandas informaram que, na data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, em 24 de abril de 2024, possuíam o total de 31 (trinta e um) funcionários ativos, discriminados da seguinte forma:

Empresa	Quantidade de funcionários ativos
Budai Indústria Metalúrgica Ltda.	30
Nyaço Beneficiamento de Metais Ltda.	1
<b>Total</b>	<b>31</b>



#### IV. Informações Financeiras

16. Apresenta-se, a seguir, as informações financeiras das Recuperandas do ano de 2021 a 2023, e até maio de 2024.

##### IV.1. Balanço Patrimonial – Análise Vertical e Horizontal

###### BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

Balanço Patrimonial	2021	2022	2023	mai/24	A.V
<b>Ativo</b>	<b>167.777.183</b>	<b>158.175.202</b>	<b>107.442.200</b>	<b>108.407.480</b>	<b>100%</b>
Ativo Circulante	107.401.065	97.780.292	48.139.287	49.104.567	45%
Ativo Não Circulante	60.376.118	60.394.910	59.302.913	59.302.913	55%

Balanço Patrimonial	2021	2022	2023	mai/24	A.V
<b>Passivo</b>	<b>167.777.183</b>	<b>158.175.202</b>	<b>107.442.200</b>	<b>108.407.480</b>	<b>100%</b>
Passivo Circulante	131.181.762	128.714.747	66.958.978	66.912.491	62%
Passivo Não Circulante	191.764.880	191.764.880	198.363.495	197.694.729	182%
Patrimonio Liquido	-155.169.459	-162.304.425	-157.880.273	-156.199.741	-144%

###### NYAÇO BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA

Balanço Patrimonial	2021	2022	2023	mai/24	A.V
<b>Ativo</b>	<b>21.446.663</b>	<b>21.446.663</b>	<b>21.446.663</b>	<b>21.671.663</b>	<b>100%</b>
Ativo Circulante	10.547.194	10.547.194	10.547.194	10.727.194	49%
Ativo Não Circulante	10.899.469	10.899.469	10.899.469	10.944.469	51%

Balanço Patrimonial	2021	2022	2023	mai/24	A.V
<b>Passivo</b>	<b>21.446.663</b>	<b>21.446.663</b>	<b>21.446.663</b>	<b>21.671.663</b>	<b>100%</b>
Passivo Circulante	85.394.306	86.284.629	50.167.285	50.200.147	232%
Passivo Não Circulante	0	0	36.941.320	36.941.320	170%
Patrimonio Liquido	-63.947.643	-64.837.966	-65.661.943	-65.469.804	-302%

17. Verifica-se que, em maio de 2024, o passivo circulante das Recuperandas, de forma consolidada, corresponde a 294% (duzentos e noventa e quatro por cento) do passivo total.



18. Destaca-se que a empresa Nyaço é responsável pela maior parte desse percentual, com seu passivo de curto prazo representando 232% (duzentos e trinta e dois por cento) do montante classificado nessa categoria. Desse valor, 181% (cento e oitenta e um por cento) refere-se à rubrica "*obrigações sociais e trabalhistas*".

19. Embora a Administração Judicial tenha solicitado às Recuperandas o envio da folha de pagamento e respectivos resumos, bem como das guias e comprovantes de recolhimento, conciliações, controles e notas explicativas relacionadas às contas do balanço, até a data da elaboração deste relatório, as referidas informações não foram disponibilizadas.

#### IV.2. Balanço Patrimonial – Contas a Receber

20. Apresenta-se, a seguir, os saldos das “Contas a Receber” das Recuperandas referentes ao período de 2021 a 2023 e até maio de 2024.

##### BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

Descrição	2021	2022	2023	mai/24
Clientes	26.285.026	16.091.248	312.287	1.259.359
<b>Var.% Mensal</b>				<b>-13%</b>
<b>Var.% Anual</b>	-	<b>-39%</b>	<b>-98%</b>	<b>303%</b>

##### NYAÇO BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA

Descrição	2021	2022	2023	mai/24
Clientes	0	0	0	180.000
<b>Var.% Mensal</b>				<b>0%</b>
<b>Var.% Anual</b>	-	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>

21. Foi constatado que os saldos de “Contas a Receber” apresentaram oscilações entre os meses de abril e maio de 2024, com uma redução de 13% (treze por cento) para a Budai, não havendo oscilação para a Nyaço em relação ao mês anterior.



22. Importante ressaltar que a Budai registrou um aumento expressivo de 303% (trezentos e três por cento) nos saldos de “Contas a Receber” quando comparado ao ano de 2023.

### IV.3. Balanço Patrimonial – Estoques

23. A seguir, apresenta-se os saldos de “Estoques” das Recuperandas do período de 2021 a 2023 e até maio de 2024.

#### BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

Descrição	2021	2022	2023	mai/24
Estoques	33.902.932	32.807.624	0	317.678
<b>Var.% Mensal</b>				<b>31%</b>
<b>Var.% Anual</b>	-	<b>-3%</b>	<b>-100%</b>	<b>0%</b>

#### NYAÇO BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA

Descrição	2021	2022	2023	mai/24
Estoques	0	0	0	0
<b>Var.% Mensal</b>				<b>0%</b>
<b>Var.% Anual</b>	-	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>

24. Constatou-se que os saldos de “Estoques” apresentaram variações entre os meses de abril e maio de 2024, com um aumento de 31% (trinta e um por cento) no saldo registrado pela Budai, quando comparado ao mês anterior. Em contrapartida, a Nyaço não apresentou quaisquer saldos contábeis registrados na rubrica de estoques durante o referido período.

### IV.4. Balanço Patrimonial – Imobilizado

25. A seguir, apresenta-se os saldos de “Imobilizado” já descontando as taxas de depreciação os períodos de 2021 a 2023 e maio de 2024.



**BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA**

Descrição	2021	2022	2023	mai/24
Ativo Imobilizado	54.470	54.470	53.006	53.006
<b>Var.% Mensal</b>				
<b>Var.% Anual</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>-3%</b>	<b>0%</b>

**NYAÇO BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA**

Descrição	2021	2022	2023	mai/24
Ativo Imobilizado	10.899	10.899	10.899	10.899
<b>Var.% Mensal</b>				
<b>Var.% Anual</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>

**IV.5. Balanço Patrimonial – Equivalentes de Caixa**

26. Apresenta-se, a seguir, os saldos de “Equivalentes de Caixa” das Recuperandas os períodos de 2021 a 2023 e até maio de 2024.

**BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA**

Descrição	2021	2022	2023	mai/24
Caixa Geral	8.644,48	56.349,53	56.349,53	56.349,53
Bancos Conta Movimento	854.852,28	225.187,17	32.048,23	337,60
<b>Disponibilidades Total</b>	<b>863.496,76</b>	<b>281.536,70</b>	<b>88.397,76</b>	<b>56.687,13</b>
<b>Var.% Mensal</b>				<b>-19%</b>
<b>Var.% Anual</b>	<b>0%</b>	<b>-67%</b>	<b>-69%</b>	<b>-36%</b>

**NYAÇO BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA**

Descrição	2021	2022	2023	mai/24
Caixa Geral	0	0	0	0
Bancos Conta Movimento	0,77	0,77	0,77	0,77
<b>Disponibilidades Total</b>	<b>0,77</b>	<b>0,77</b>	<b>0,77</b>	<b>0,77</b>
<b>Var.% Mensal</b>				<b>0%</b>
<b>Var.% Anual</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>

27. As Recuperandas apresentaram, em maio de 2024, um saldo consolidado de disponibilidades no valor de R\$ 56.687,90 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).



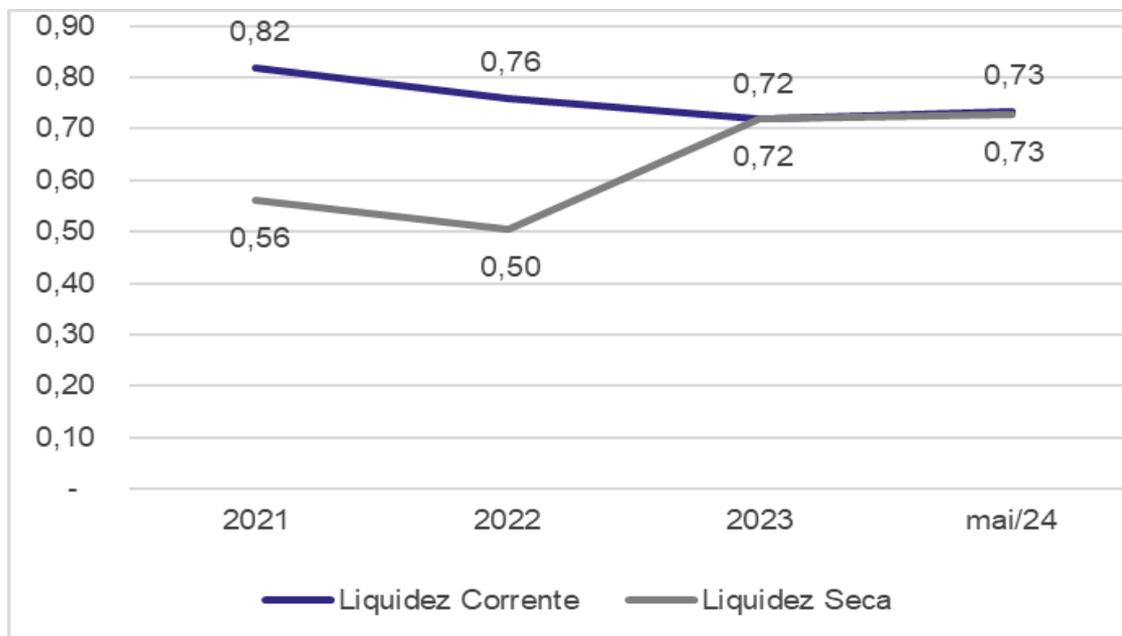
28. Observa-se que a maior parte desse montante se refere à Budai, que registrou um saldo de R\$ 56.687,13 (cinquenta e seis mil seiscientos e oitenta e sete reais e treze centavos), representando uma redução de 19% (dezenove por cento) em comparação ao saldo apurado no mês de abril de 2024. Em contrapartida, a Nyaço mantém, desde 2021 até maio de 2024, um saldo inalterado de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos).

#### IV.6. Índices Financeiros – Liquidez Seca e Corrente

29. A seguir, apresenta-se os índices de liquidez dos períodos de 2021 a 2023 e até maio de 2024.

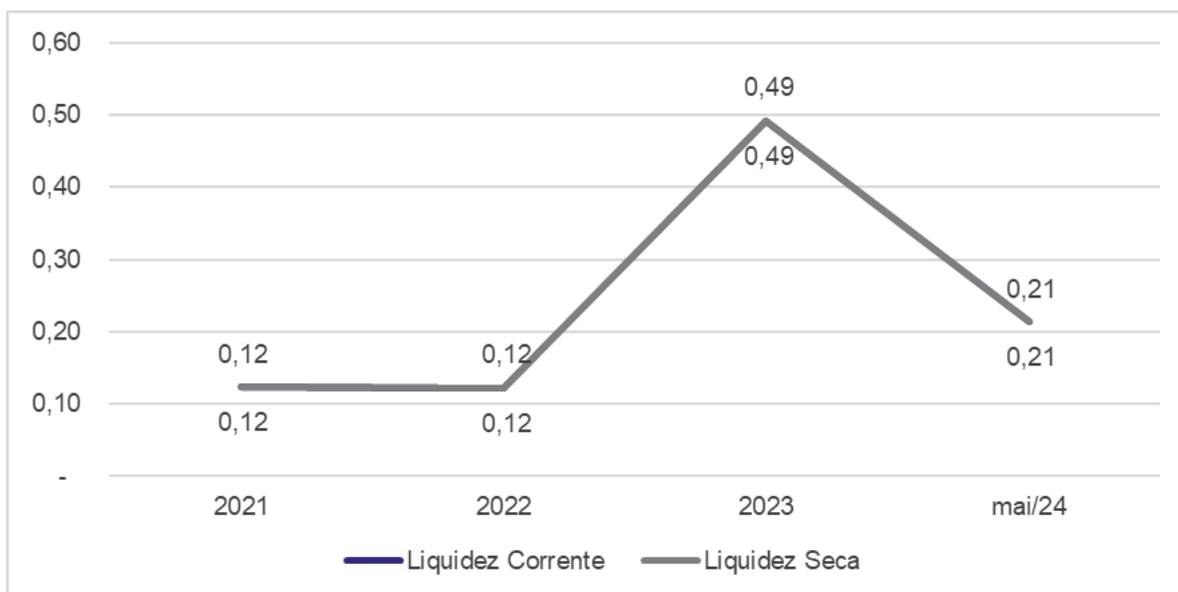
##### BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

Índices de Liquidez	2021	2022	2023	mai/24
Liquidez Corrente	0,82	0,76	0,72	0,73
Liquidez Seca	0,56	0,50	0,72	0,73



##### NYAÇO BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA

Índices de Liquidez	2021	2022	2023	mai/24
Liquidez Corrente	0,12	0,12	0,49	0,21
Liquidez Seca	0,12	0,12	0,49	0,21



30. Os índices podem ser interpretados da seguinte forma:

- (i) maior que 1: demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres;
- (ii) igual a 1: demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações;
- (iii) menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

31. A análise dos índices de liquidez da Budai entre 2021 e maio de 2024 revela uma leve deterioração na capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. A liquidez corrente diminuiu de 0,82 (zero vírgula oitenta e dois) em 2021 para 0,73 (zero vírgula setenta e três) em maio de 2024, mostrando que a empresa tem menos recursos disponíveis para cobrir passivos circulantes. A liquidez seca também seguiu essa tendência, embora tenha se estabilizado em 0,73 (zero vírgula setenta e três) em maio de 2024.

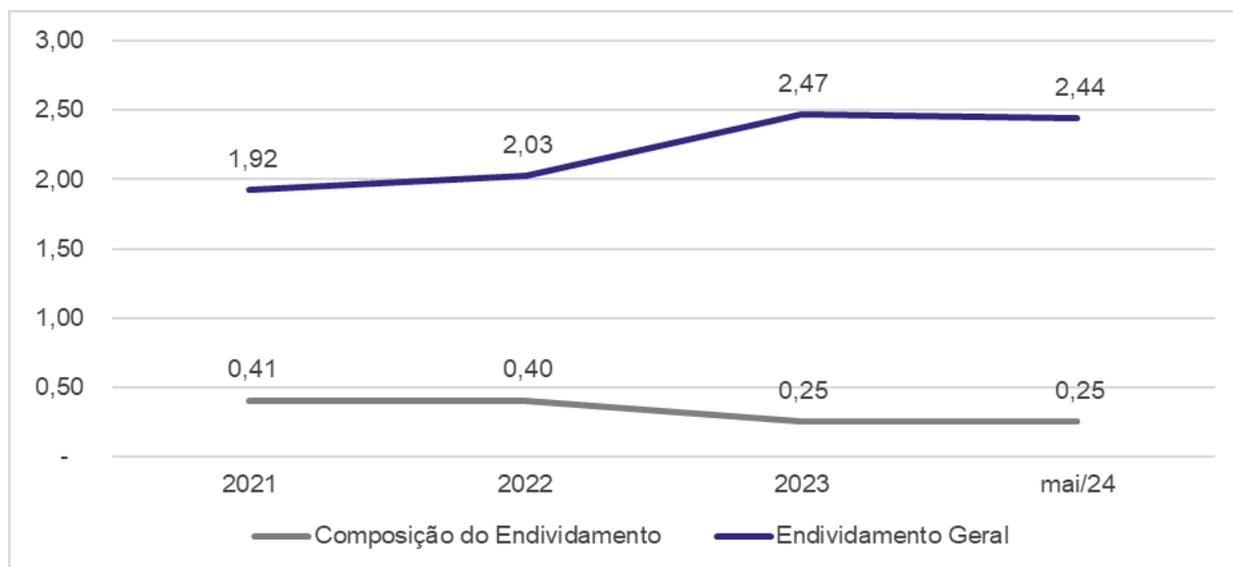
32. A análise dos índices de liquidez da Nyaço entre 2021 e maio de 2024 mostra uma situação financeira precária. A liquidez corrente e a liquidez seca permaneceram em níveis muito baixos até 2022, com apenas 0,12 (zero vírgula doze). Em 2023, houve uma melhora significativa para 0,49 (zero vírgula quarenta e nove), demonstrando uma tentativa de recuperação. No entanto, em maio de 2024, esse índice caiu novamente para 0,21 (zero vírgula vinte e um).

#### IV.7. Índices Financeiros – Endividamento

33. A seguir, apresenta-se os índices de endividamento dos períodos de 2021 a 2023 e até maio de 2024.

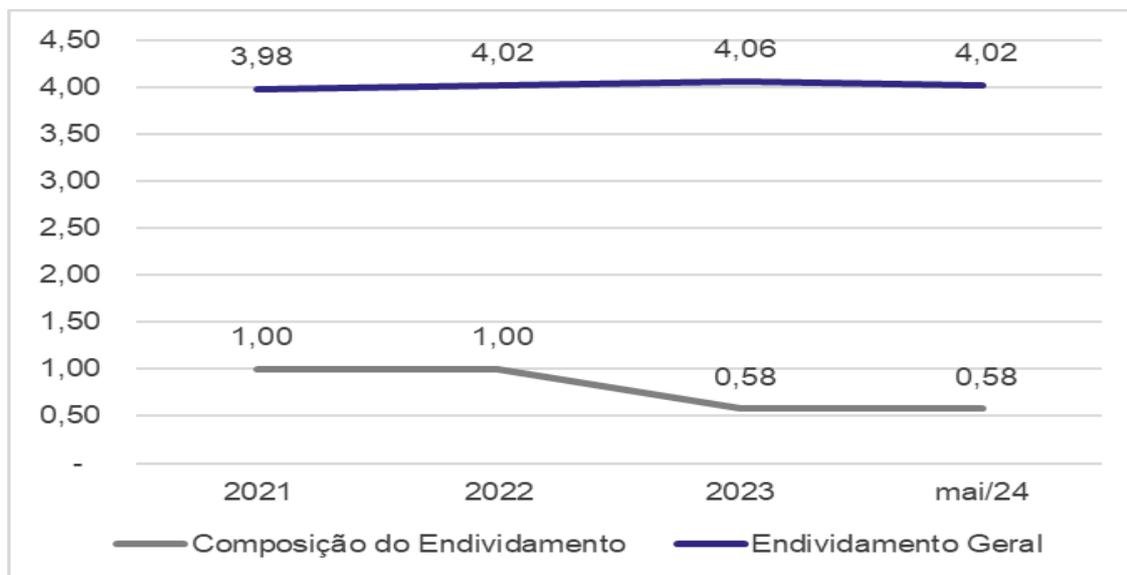
##### BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

Índices de Endividamento	2021	2022	2023	mai/24
Composição do Endividamento	0,41	0,40	0,25	0,25
Endividamento Geral	1,92	2,03	2,47	2,44



##### NYAÇO BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA

Índices de Endividamento	2021	2022	2023	mai/24
Composição do Endividamento	1,00	1,00	0,58	0,58
Endividamento Geral	3,98	4,02	4,06	4,02



34. Os índices de endividamento podem ser interpretados da seguinte forma:

- (i) Composição do endividamento: demonstra a relação entre o passivo de curto prazo da empresa e o passivo total. A maior parte das obrigações são de curto prazo;
- (ii) Endividamento geral: identifica a proporção de ativos que a empresa possui, mas que estão financiados por recursos de terceiros. Alta dependência de capital de terceiros, aumentando os riscos da atividade.

35. O índice de endividamento geral da Budai apresentou um aumento significativo ao longo do período analisado. Em 2021, a empresa já demonstrava um nível elevado de endividamento, com um índice de 1,92 (um vírgula noventa e dois), indicando que o passivo total era quase duas vezes superior ao ativo.



36. Em 2022, esse índice subiu para 2,03 (dois vírgula zero três) e, em 2023, alcançou 2,47 (dois vírgula quarenta e sete), evidenciando um maior uso de capital de terceiros para financiar suas operações. Em maio de 2024, ocorreu uma leve redução para 2,44 (dois vírgula quarenta e quatro).

37. Por outro lado, a Nyaço apresentou uma tendência igualmente preocupante em seus índices de endividamento. Em 2021, o índice de endividamento geral foi de 3,98 (três vírgula noventa e oito), o que já indicava uma elevada dependência de capital de terceiros. Esse valor aumentou para 4,02 (quatro vírgula zero dois) em 2022 e estabilizou-se em 4,06 (quatro vírgula zero seis) em 2023. Em maio de 2024, o índice foi de 4,02 (quatro vírgula zero dois), evidenciando que a empresa continua enfrentando dificuldades na gestão de sua estrutura de capital.

#### IV.8. Demonstração de Resultado – Receita x Custos X Despesas

38. A seguir, apresenta-se o impacto dos custos e/ou despesas envolvidos nas operações sobre as receitas das Recuperandas nos períodos de 2021 a 2023 e até maio de 2024.

##### BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

Receita X Custos	2021	2022	2023	mai/24
Receita	48.224.229	1.016.322	6.747.372	4.144.787
Custos	23.195.353	0	2.749.836	73.640
Percentual s/ a Receita (%)	48%	0%	41%	2%

##### NYAÇO BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA

Receita X Despesas	2021	2022	2023	mai/24
Receita	-	-	-	225.000,00
Despesas	-	-	-	6.018,74
Percentual s/ a Receita (%)	0%	0%	0%	3%



39. A Budai Indústria Metalúrgica Ltda. apresentou uma receita de R\$ 4.144.786,82 (quatro milhões cento e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e custos de R\$ 73.640,08 (setenta e três mil seiscentos e quarenta reais e oito centavos) em maio de 2024. Vale destacar que os custos representaram 2% (dois por cento) da receita.

40. O referido percentual é consideravelmente menor em comparação com os 48% (quarenta e oito por cento) em 2021 e 41% (quarenta e um por cento) em 2023, refletindo uma redução significativa de despesas no mês.

41. Registra-se que, da análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Nyaço, não é possível verificar registros de custos. Porém, vale mencionar que as despesas representam 3% (três por cento) sobre a receita.

#### IV.9. Demonstração de Resultado – Lucratividade

42. A seguir, apresenta-se as margens de lucratividade das Recuperandas nos períodos de 2021 a 2023 e até maio de 2024.

BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA				
Descrição	2021	2022	2023	mai/24
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	48.224.229,04	1.016.321,99	6.747.371,73	4.144.786,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-17.076.426,70	-7.343.494,88	-1.472.847,54	-1.314.035,40
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>31.147.802,34</b>	<b>-6.327.172,89</b>	<b>5.274.524,19</b>	<b>2.830.751,42</b>
(-) CUSTOS	-23.195.352,57	0,00	-2.749.835,73	-73.640,08
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>7.952.449,77</b>	<b>-6.327.172,89</b>	<b>2.524.688,46</b>	<b>2.757.111,34</b>
<b>Margem Bruta %</b>	<b>25,53%</b>	<b>100,00%</b>	<b>47,87%</b>	<b>97,40%</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-22.887.055,38	-2.585.317,63	-4.930.022,23	-1.688.019,76
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-14.934.605,61</b>	<b>-8.912.490,52</b>	<b>-2.405.333,77</b>	<b>1.069.091,58</b>
<b>Margem Operacional %</b>	<b>-47,95%</b>	<b>140,86%</b>	<b>-45,60%</b>	<b>37,77%</b>
(-/+ ) RESULTADO FINANCEIRO	-861.341,44	-221.753,87	9,00	0,00
(-/+ ) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	14.617.983,89	1.999.278,58	1.463.500,00	728.000,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CS</b>	<b>-1.177.963,16</b>	<b>-7.134.965,81</b>	<b>-941.824,77</b>	<b>1.797.091,58</b>
(-)PROVISÃO IR E CS	0,00	0,00	0,00	-116.559,45
<b>RESULTADO LIQUIDO MENSAL</b>	<b>-1.177.963,16</b>	<b>-7.134.965,81</b>	<b>-941.824,77</b>	<b>1.680.532,13</b>
<b>Margem Líquida %</b>	<b>-3,78%</b>	<b>112,77%</b>	<b>-17,86%</b>	<b>59,37%</b>



**NYAÇO BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA**

Descrição	2021	2022	2023	mai/24
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00	225.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00	-8.212,50
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.787,50</b>
(-) CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.787,50</b>
<b>Margem Bruta %</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-10.750.650,98	-890.323,38	-823.976,09	-6.018,74
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-10.750.650,98</b>	<b>-890.323,38</b>	<b>-823.976,09</b>	<b>210.768,76</b>
<b>Margem Operacional %</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>97,22%</b>
(-/+ ) RESULTADO FINANCEIRO	-4.895,23	0,00	0,00	0,00
(-/+ ) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CS</b>	<b>-10.755.546,21</b>	<b>-890.323,38</b>	<b>-823.976,09</b>	<b>210.768,76</b>
(-)PROVISÃO IR E CS	0,00	0,00	0,00	18.630,00
<b>RESULTADO LIQUIDO</b>	<b>-10.755.546,21</b>	<b>-890.323,38</b>	<b>-823.976,09</b>	<b>192.138,76</b>
<b>Margem Líquida %</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>88,63%</b>

(i) Margem Bruta – Revela a eficiência da empresa sobre a receita líquida após deduzir os custos. Uma margem bruta positiva indica que a empresa está gerando lucro com suas operações principais, enquanto uma margem negativa sugere que os custos de produção são elevados em relação à receita.

(ii) Margem Operacional: – Revela a eficiência da empresa sobre as operações principais, considerando todos os custos operacionais, e despesas. Uma margem operacional positiva indica que a empresa está gerando lucro suficiente com suas atividades principais para cobrir todas as despesas operacionais. Enquanto margens operacionais negativas indicam prejuízo nessas operações.

(iii) Margem Líquida: Revela a eficiência da empresa sobre a receita líquida após deduzir os custos e todas as despesas operacionais, financeiras e impostos. Uma margem líquida positiva indica que a empresa está gerando lucro líquido após todas as deduções, enquanto uma margem líquida negativa indica prejuízo líquido.



43. A análise de maio de 2024 revela que a Budai Indústria Metalúrgica Ltda. apresentou um desempenho operacional positivo, destacando-se pela sua capacidade de geração de receita e controle de custos. A melhora na margem líquida e operacional indica uma recuperação.

44. A análise do mês de maio de 2024 da Nyaço Beneficiamento de Metais Ltda. indica um desempenho positivo, com a geração de receita líquida. A ausência de custos possibilitou um resultado operacional e líquido favorável.

## V. Questionário Complementar

45. Passa-se a colacionar o questionário complementar com perguntas capazes de demonstrar a existência de eventos importantes às atividades das Recuperandas. Todavia, no presente caso, é de se mencionar que as Recuperandas não apresentaram resposta à maior parte das perguntas que lhes foram direcionadas, o que essa Administração Judicial considera temerário.

A) A Recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual da Recuperanda?

**R.** Não informado.

B) A Recuperanda pagou dividendos ou distribuiu lucro aos seus sócios, acionistas, diretores executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Houve algum tipo de retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios, diretores, executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, queira detalhar a remuneração recebida por seus sócios/diretores/executivos.

**R.** Não informado.

C) Nos últimos 30 (trinta) dias a Recuperanda alienou ou deu em garantia algum dos seus ativos? Em caso positivo, queira detalhar qual e para qual operação foi destinado.

**R.** Não informado.



D) A Recuperanda implementou nos últimos 30 (trinta) dias alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

**R.** Não informado.

E) Favor, apontar um breve resumo das operações da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias, descrevendo as variações de suas contas, se necessário.

**R.** Não informado.

F) A Recuperanda obteve empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

**R.** Não informado.

G) A Recuperanda vem realizando algum tipo de operação “intercompany”, isto é, operações comerciais entre empresas do mesmo grupo, ou entre empresas coligadas e/ou controladas? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

**R.** Não informado.

H) A Recuperanda passou a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, indicar o nome da instituição financeira.

**R.** Não informado.

I) Os saques em espécie somaram mais de R\$ 20.000,00 no último mês? Caso positivo, indicar o destino desses recursos.

**R.** Não informado.

J) Favor apontar todos os contratos, vigentes, firmados com terceiros, que superam o valor mensal de R\$ 30.000,00, especificando o objeto do contrato e a parte contratada.

**R.** Não informado.

K) Favor informar o saldo atualizado das dívidas fiscais e previdenciárias da Recuperanda, detalhando o saldo que compõe cada imposto. Favor apontar as medidas que estão sendo tomadas pela Recuperanda para quitar suas obrigações junto ao Fisco.

**R.** Informado na página 5 deste relatório.



L) Envio do Balancete e DRE conforme acordado com este administrador judicial.

**R.** Informado na página 6 e 15 deste relatório.

M) Favor apresentar o cronograma de cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, ficando a Recuperanda ciente que os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados à Administração Judicial e também juntados ao processo. **R.** Não aplicável.

N) Houve algum pagamento referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor enviar os comprovantes de pagamento. **R.** Não aplicável.

O) Caso nos últimos 30 (trinta) dias esteja participando ou prestando serviços para novos empreendimentos/obras, além daqueles informados no mês anterior, queira a Recuperanda informar quais são esses novos empreendimentos/obras, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante, o valor total empenhando nos projetos e a eventual participação da Recuperanda no empreendimento, como sócia, condômina ou quotista? **R.** Não informado.

P) Em relação à medida que vem sendo adotadas pela Recuperanda a fim de obter junto aos entes públicos contratantes o pagamento dos serviços já executados, medidos e não pagos, solicitamos que seja informado se, nos últimos 30 (trinta) dias, a Recuperanda obteve algum êxito nessas medidas, especificando o valor recebido e a origem do pagamento. **R.** Não informado.

### Considerações Finais

46. Em maio de 2024, a Budai Indústria Metalúrgica Ltda. apresentou uma receita bruta mensal de R\$ 541.185,91 (quinhentos e quarenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos). No entanto, o resultado líquido foi negativo, com um prejuízo de R\$ 107.686,36 (cento e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), o que indica desafios significativos nas operações e pode refletir um aumento nos custos ou despesas operacionais que não foram compensados pela receita obtida.



47. Em contraste, a Nyaço Beneficiamento de Metais Ltda. registrou uma receita bruta mensal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com um resultado líquido positivo, evidenciando uma melhor gestão de seus recursos, mesmo em um cenário de receita relativamente baixa.

48. Cabe destacar que, ao longo da análise, foram solicitados às Recuperandas os controles, conciliações e composições de todos os saldos. Porém, até a elaboração deste relatório, as referidas informações não foram disponibilizadas, o que impede a realização de uma avaliação mais detalhada da situação financeira das empresas.

49. Para além disso, vale mencionar que, apesar das sucessivas solicitações da Administração Judicial, as Recuperandas não responderam ao questionário complementar.

50. Deve-se registrar, ainda, que, diante da ausência de retorno das Recuperandas acerca da disponibilização dos documentos solicitados, bem como da necessidade de fiscalização mais próxima do cumprimento das suas obrigações correntes, esta Administração Judicial propôs às fls. 2.656-2.661 dos autos do processo recuperacional a alocação de um integrante de sua equipe técnica, com a especialização de auxiliar administrativo, para dar expediente diário na sede das Recuperandas, o que pende de definição.

51. Salienta-se que as informações inseridas nos quadros demonstrativos, referentes à elaboração dos números contábeis, foram fornecidas pela administração da sociedade empresária Budai Industria Metalúrgica Ltda. e Nyaço Beneficiamento de Metais Ltda, sendo de inteira responsabilidade de seus administradores, não tendo sido realizado trabalho de auditoria independente.

52. Por fim, esse Administrador Judicial informa que as Recuperandas estão em plena atividade comercial, na exata forma prevista em seus estatutos sociais, exercendo regularmente suas atividades empresariais.



53. Feitas as exposições necessárias, este Administrador Judicial pugna pela juntada deste relatório aos autos respectivos.

**MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**JULIO MATUCH DE CARVALHO**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP 515.079**

**MURILO MATUCH DE CARVALHO**  
**OAB/RJ 516.471**

**JOHAN TRINDADE**  
**OAB/RJ 228.748**

**MICHELLE S. SAMPAIO**  
**OAB/RJ 201.825**

**MATHEUS C. MENDONÇA**  
**OAB/RJ 239.252**